

## **ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO - Refª 34/TS/2021**

### **TÉCNICO SUPERIOR (m/f)**

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar **Técnicos Superiores, para a área de Serviço Social**, para constituição de bolsa de recrutamento para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho, que venham a ser autorizadas.

#### **1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:**

##### **1.1. Habilitações:**

- a) Licenciatura em Serviço Social – Obrigatório;
- b) Preferência por pós graduação e/ou mestrados em áreas da saúde.

##### **1.2 Conhecimentos específicos:**

- a) Aptidões no acolhimento e apoio emocional ao utente e família
- b) Elaboração do Diagnóstico Social / Planeamento da Alta / Continuidade de Cuidados de Apoio Social
- c) Conhecimento dos recursos institucionais locais e capacidade de articulação
- d) Conhecimentos e aplicação dos procedimentos de referênciação á Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI)
- e) Sistematização de informações sociais / boa capacidade de registo
- f) Conhecimentos de legislação específica por problemática em particular na área da saúde
- g) Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- h) Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde (Hosix, Soarian);
- i) Preferência por conhecimentos da realidade hospitalar no HFF,EPE

##### **1.3 Experiência profissional:**

- a) Experiência profissional preferencial, como Assistente Social, na área da saúde hospitalar.

##### **1.3 Perfil:**

- a) Capacidade de relacionamento interpessoal
- b) Capacidade de comunicação
- c) Trabalho de equipa e cooperação
- d) Capacidade de negociação e persuasão
- e) Tolerância à pressão
- f) Planeamento e organização

- g) Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário noturno) e fins-de-semana, nomeadamente no Serviço de Urgência.

## **2. Formalização das candidaturas**

**2.1. Prazo** - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias **25 e 29 de outubro de 2021**.

**2.2. Forma** - Os interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico [recrutamento\\_ts@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_ts@hff.min-saude.pt) com indicação da referência ao anúncio de recrutamento.

## **2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas**

- a) Curriculum vitae (modelo europeu);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocopia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- c) Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- d) Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- e) Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

## **3. Método de Seleção**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção através de plataforma digital, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

## **4. Motivos de exclusão**

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

## **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

## **6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para

o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

## **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 22 de outubro de 2021**